



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer nº 06092/2002/ RJ      COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2002.

Referência: Ofício nº 2893/2002/SDE/GAB de 25 de junho de 2002

**Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º**  
08012.004223/2002-99

**Requerentes:** Cimenfor      Comercial  
Importadora e Exportadora Ltda.

**Operação:** Aquisição, pelo Grupo  
Votorantim (por intermédio da Cimefor e da  
Rio Branco) do controle total da Itapiserra.

**Recomendação:** Aprovação, sem  
restrições.

**Versão: Versão Pública**

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Cimenfor Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

## **I. DAS REQUERENTES.**

### **I.1. Cimefor Comercial Importadora e Exportadora Ltda.**

A Cimefor Comercial Importadora e Exportadora Ltda., doravante “Cimefor”, é uma sociedade por quotas com sede na cidade de São Paulo. A Cimefor atua no comércio atacadista, importando, exportando e comercializando cimento ou qualquer outro material de construção.

A Cimefor pertence ao Grupo Votorantim, reconhecida corporação de capital privado nacional, que apresenta significativa atuação nos setores de:

- Cimento – cimento, cal, argamassa e concreto;
- Papel e Celulose – papel, celulose e filme de polipropileno;
- Energia – geração e distribuição;
- Mineração e metalurgia – alumínio, níquel, zinco e aço;
- Química – nitrocelulose, ácido fluorídrico, ácido sulfúrico, soda cáustica e hipoclorito de cálcio;
- Comércio Internacional – exportação, importação e logística;
- Financeiro – banco, financeira e *leasing*; e
- Agroindústria – suco de laranja.

A estrutura do capital social da Cimefor encontra-se no quadro abaixo:

**Quadro I – Estrutura do Capital Social da Cimefor**

<b>Empresa – Quotistas</b>	<b>Participação (%)</b>
Cimento Rio Branco S.A.	86,68%
Cia Cimento Portland Itaú	14,32%

Fonte: Grupo Votorantim

A Cimefor não detém participação em nenhuma outra empresa, porém, o Grupo Votorantim detém participação em mais de 45 empresas no Brasil e 1 na Argentina, com destaque para as seguintes empresas atuantes no setor da construção civil (cimentos):

- Cia. Cearense de Cimento Portland;
- Cia. De Cimento Portland Poty;
- Cimento Portland Mato Grosso S.A.;
- Cimento Poty da Paraíba S.A.;
- Cimento Rio Branco S.A.;
- Cimento Sergipe S.A.;
- Cimento Tocantins S.A.;
- Cia Cimento Portland Itaú;
- Votorantim Cimentos Ltda.;
- Sita Concrebrás S.A.;
- Cia. Cimento Itambé;
- Cimento Itaú Argentina;
- Geral de Concreto S.A.;

O faturamento da Cimefor, bem como do Grupo Votorantim, no ano 2001, no Brasil, no Mercosul e no Mundo podem ser vistos no quadro II:

**Quadro II – Faturamento da Cimefor e do Grupo Votorantim - 2001**

<b>Localidade</b>	<b>Brasil</b>	<b>Mercosul</b>	<b>Mundo</b>
<b>Empresa</b>			
Cimefor	R\$ 14,5 milhões	Não atua	Não atua
Grupo Votorantim	R\$ 7 bilhões	Não atua	R\$ 9 bilhões

Fonte: Grupo Votorantim

A Cimefor não realizou quaisquer atos de concentração no Brasil, porém, o Grupo Votorantim realizou inúmeros atos de concentração no Brasil, nos últimos 3 anos, com destaque para:

- Aquisição pela Sita de estabelecimentos e ativos da Concrebrás;
- Aquisição de participação minoritária na Supermix, pela Itaú. Operação ora sob análise do SBDC (Ato de Concentração nº 08012.007704/99-07);
- Aquisição do controle da Geral de Concreto, empresa do Grupo Rossi, pela Cimefor, ora sob análise do SBDC (Ato de Concentração nº 08012.000720/02-18);

**I.2. Itapiserra Mineração S.A.**

A Itapiserra Mineração S.A., doravante “Itapiserra”, é uma sociedade por ações sediada em Itapeçerica da Serra, São Paulo. Atua no setor da extração mineral, extraíndo e comercializando pedras e participa também na atividade de mineração de areia.

Pertence ao Grupo Rossi, de nacionalidade brasileira, que é formado por empresas atuantes no setores:

- Da construção civil, pela incorporação e construção de imóveis, com destaque para a Rossi Residencial S.A.;
- Da mineração, pela extração e comercialização de brita e areia, destacando-se a Itapiserra; e
- De serviços de meio-ambiente, pelo controle de poluentes, destacando-se as empresas Resicontrol S.A. e ECR S.A.

A estrutura do capital social da Itapiserra pode ser vista no quadro abaixo:

**Quadro III – Estrutura do Capital Social da Itapiserra**

<b>Empresa – Acionistas</b>	<b>Participação (%)</b>
Engeplano Participações S.A.	80,5%
Rossi Engenharia Ltda.	18,5%
R.R. Trust Ltda.	1%

Fonte: Itapiserra

O faturamento da Itapiserra, bem como do Grupo Rossi, no ano 2001, no Brasil, no Mercosul e no Mundo, encontram-se no quadro a seguir:

**Quadro IV – Faturamento da Itapiserra e do Grupo Rossi - 2001**

<b>Localidade</b>	<b>Brasil</b>	<b>Mercosul</b>	<b>Mundo</b>
<b>Empresa</b>			
Itapiserra	R\$ 14,5 milhões	Não atua	Não atua
Grupo Rossi	R\$ 491 milhões	Não atua	Não atua

Fonte: Itapiserra

A Itapiserra não possui participação em nenhuma empresa no Brasil, porém o Grupo Rossi, detêm participação em mais de 20 empresas no Brasil, com destaque para as seguintes empresas atuantes no setor de cimento:

- Megamix Engenharia S.A.;
- Concremaster Concreto Ltda.;
- Concrelix S.A. Eng. de Concreto.

O Grupo Rossi realizou os seguintes atos de concentração no Brasil, nos últimos 3 anos:

- Aquisição de 25% do capital da Geral de Concreto S.A., pela Cia Cimento Portland Itaú, mediante aumento e subscrição de 25% de ações Operação realizada em 25 de setembro de 1998 e aprovada, sem restrições pelo CADE;
- Aquisição da Multimix Concreto S.A. em 29 de janeiro de 1999. Operação aprovada sem restrições pelo CADE em 25 de agosto de 1999;
- Aquisição da Jatomix Concreto Ltda. em 29 de janeiro de 1999. Operação aprovada, sem restrições pelo CADE em 27 de outubro de 1999;
- Aquisição da Superbeton Concreto e Serviços Ltda. em 30 de dezembro de 1999. Operação ora sob análise do SBDC (Ato de Concentração nº 08012.000567/00-87);
- Aquisição dos ativos da Concreto e Argamassas Paulista Ltda. em 24 de abril de 2000. Operação aprovada sem restrições pelo CADE, em 10 de outubro de 2001;

- Aquisição de 75% do capital da Geral de Concreto S.A. pela Cimefor Comercial Imp. e Exp. Ltda. Operação apresentada em 05 de fevereiro de 2002 (Ato de Concentração nº 08012.000720/02-18).

### I.3. Cimento Rio Branco S.A.

A Cimento Rio Branco S.A. é uma sociedade por ações instalada no município de Votorantim. A Rio Branco opera na produção de cimento, desde 1936, e apesar de não estar incluída como uma requerente no processo, é fundamental para a operação, pois é uma das partes compradora da Itapiserra.

A Rio Branco pertence ao grupo Votorantim, cuja descrição já encontra-se anteriormente feita.

A Rio Branco atua somente no Brasil, e não realizou nenhum ato de concentração nos últimos 3 anos em território nacional.

## II. DA OPERAÇÃO.

Trata-se de uma aquisição, por parte da Cimefor e da Rio Branco (empresas do Grupo Votorantim), da totalidade das ações da Itapiserra. A operação se deu em 2 partes, a saber:

A primeira parte da operação se deu através de um contrato de Subscrição Particular de ações. O quadro abaixo mostra a estrutura do capital social da Itapiserra antes da Operação:

**Quadro V – Estrutura do Capital Social da Itapiserra**

<b>Empresa – Acionistas</b>	<b>Ações</b>	<b>Participação (%)</b>
Engeplano Participações S.A.	1.164.154	80,5%
Rossi Engenharia Ltda.	268.339	18,5%
R.R. Trust Ltda.	14.385	1%

Fonte: Itapiserra

De acordo com este contrato, a Cimefor subscreveu, por R\$ 20.500.000,00, 776.720 ações ordinárias da Itapiserra, equivalentes a 33,93% do capital social total, ou a 51,78% do capital votante, conforme demonstrado abaixo:

**Quadro VI – Estrutura do Capital Social da Itapiserra, na 1ª Parte da Operação**

	<b>Engeplano</b>	<b>Rossi Eng.</b>	<b>R.R. Trust</b>	<b>Cimefor</b>
<b>Ações Ordinárias</b>	-	<b>723.440</b>	-	<b>776.720</b>
<b>Ações Preferenciais</b>	-	<b>723.438</b>	-	-
<b>Capital Social Total</b>	-	<b>1.446.878</b>	-	<b>776.720</b>
<b>Partic. Capital Votante Total</b>	-	<b>48,22%</b>	-	<b>51,78%</b>
<b>Partic. No Capital Total(%)</b>	-	<b>66,07%</b>	-	<b>33,93%</b>

Fonte: Itapiserra

A segunda parte da Operação, compreende a compra, por parte da Rio Branco, das ações da Itapiserra que estavam em poder da Rossi Engenharia, resultando assim na entrega do controle total da Itapiserra para o Grupo Votorantim. O resultado dessa 2ª parte, que culminou com o final da operação, pode ser visto a seguir:

**Quadro VII – Estrutura do Capital Social da Itapiserra, na 2ª Parte da Operação**

	Rio Branco	Cimefor
<b>Ações Ordinárias</b>	<b>723.440</b>	<b>776.720</b>
<b>Ações Preferenciais</b>	<b>723.438</b>	<b>-</b>
<b>Capital Social Total</b>	<b>1.446.878</b>	<b>776.720</b>
<b>Partic. Capital Votante Total</b>	<b>48,22%</b>	<b>51,78%</b>
<b>Partic. No Capital Total(%)</b>	<b>66,07%</b>	<b>33,93%</b>

Fonte: Itapiserra

A operação tem escopo exclusivo no território brasileiro.

Segundo a Votorantim, a aquisição da Itapiserra representa a incorporação de uma fonte extratora de brita e areia, matérias-primas empregadas no processo de preparação do concreto, área em que a adquirente já atua, porém que depende de fornecimento desses insumos para sua produção de concreto.

Do ponto de vista do Grupo Rossi, a operação representa a geração de recursos a serem destinados a outras áreas mais estratégicas para a empresa, como por exemplo, o setor da construção civil, com a incorporação e construção de imóveis e atividades conexas.

**III. DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE.****III.1. Dimensão Produto**

O quadro a seguir mostra a relação dos produtos/serviços produzidos/ofertados pelo grupo das requerentes<sup>1</sup> no mercado nacional:

**Quadro VIII – Relação dos Produtos/Serviços Produzidos/Ofertados no Mercado Nacional**

Empresa	Grupo Votorantim	Itapiserra
<b>Produto</b>		
Concreto	X	
Brita	X	X
Areia		X

Fonte: Requerentes

Analisando o quadro acima, pode-se reparar a existência de sobreposição horizontal na produção de brita e duas integrações verticais: uma entre areia e concreto e outra entre brita e concreto. Areia e Brita são insumos utilizados na produção do concreto.

**III.1.1. Concreto, Brita e Areia.<sup>2</sup>**

O concreto é produzido a partir da mistura de cimento, areia, brita e água, em determinadas proporções. Um exemplo típico de concreto é o preparado com 350Kg de cimento, 0,65 m<sup>3</sup> de areia e 0,85 m<sup>3</sup> de brita.

A análise considera o chamado concreto dosado em central (ou serviço de concretagem), que difere do concreto virado em obra, por ser confeccionado

<sup>1</sup> Existem outros produtos/serviços produzidos/ofertados pelo Grupo Votorantim no mercado nacional, mas que não são relevantes à análise desta operação, sendo dessa forma, ocultados do quadro VIII.

<sup>2</sup> As informações sobre o concreto, areia e brita foram tiradas dos pareceres n.º 013/CONDU/COGPI/SEAE/RJ de 14 de janeiro 2002 e n.º 032 COINP/COGPI/SEAE/MF de 09 de fevereiro de 2001.

mecanicamente, de acordo com determinadas especificações técnicas e controle de qualidade<sup>3</sup>. Sua utilização é mais freqüente nas obras de médio e grande porte.

O concreto virado em obra não apresenta as mesmas características, sendo normalmente utilizado em obras de pequeno porte.

O serviço de concretagem são usualmente prestados por diversos agentes: empresas especializadas (concreteiras); empresas não especializadas que realizam o serviço *in house* (sub-empresas); e os próprios construtores, com equipamentos próprios ou alugados, ou consumidores finais do concreto, utilizando para tanto pequenas betoneiras manuais, elétricas ou instrumentos manuais de preparação do concreto.

De fato, há substitutos para o concreto em algumas aplicações. Na construção civil, o aço pode ser utilizado em lugar do concreto. No entanto, esta substituição só se mostra economicamente viável em grande escala (construções acima de cinquenta andares). O concreto também é utilizado em pavimentação de estradas, mas nesta aplicação ainda predomina o uso do asfalto.

No que diz respeito aos insumos para fabricação de concreto – brita e areia – tem-se que não possuem substitutos.

### **III.2. Dimensão Geográfica.**

#### **III.2.1. Concreto**

Após a dosagem do cimento, da areia e da brita na central de concretagem, o caminhão betoneira tem aproximadamente duas horas ou até um raio entre 25 e 50 km (raio de atuação) para o lançamento do concreto, incluindo o período de preparo da mistura do concreto e o seu completo lançamento na obra. Após este limite técnico de tempo e de distância, a mistura inicia seu processo de endurecimento. De forma semelhante às argamassas úmidas, os serviços de concretagem (que utilizam argamassas úmidas) também podem ter seu raio de distribuição prolongado através da adição de água gelada, mas o prolongamento das localidades de comercialização do produto o torna inviável economicamente<sup>4</sup>. Então, será definido como raio de distribuição do serviço de concretagem a distância de 50 km. Na região da Grande São Paulo, o Grupo Votorantim possui a empresa Geral de Concreto, que oferta serviços de concretagem nesta região.

#### **III.2.2. Brita**

Assim como o concreto e o cimento, existem limitações para o transporte de brita que limitam o raio de atuação dos centros de britagem: de maneira geral um centro de britagem consegue atender clientes localizados até 75Km de distância. A unidade extratora de brita da Itapisserra localiza-se no município de Itapisserra da Serra (SP) e atende basicamente à região da Grande São Paulo. O Grupo Votorantim é titular de 5 lavras de onde é extraída a brita, e estas lavras estão nos seguintes municípios: Araçariguama (SP), Salto de Pirapora (SP), Sobradinho (DF), Cantagalo (RJ) e Simão Dias (SE). Destas, somente a unidade de Araçariguama atende ao mercado da grande São Paulo.

<sup>3</sup> Concreto virado em obra é aquele produzido pelo próprio construtor via utilização de instrumentos rudimentares ou betoneiras manuais e elétricas.

<sup>4</sup> Informações retiradas do parecer técnico nº 276 de 08 de outubro de 2001

### III.2.3. Areia

A areia, assim como a brita, é um produto de baixo valor agregado, o que inclui em pesados custos de transporte do produto a longas distâncias, fator esse como o principal limitante da determinação do raio de distribuição economicamente viável<sup>5</sup>. De fato, tal informação foi confirmada por esta SEAE junto aos principais clientes e concorrentes da Itapiserra, que determinaram a distância do raio entre 30km e 60km, sendo que um deles citou que poderia-se alcançar até 100km de distância. A delimitação do raio entre 30km e 50km já fora anteriormente usada por esta SEAE no Ato de Concentração que envolveu as requerentes Geral de Concreto S.A. e Concreto e Argamassa Paulista Ltda.<sup>6</sup>

A Itapiserra, entretanto, contradiz essa informação, argumentando que não existe um raio de atuação economicamente viável para a areia, que este raio será variável, dependendo principalmente da distância entre uma unidade extratora de areia, e o grande centro comercial mais próximo que esta empresa poderá ofertar sua areia, a um preço economicamente viável (competitivo), dependendo, em grande parte, do número de ofertantes locais, ou então se a quantidade demandada é superior à quantidade ofertada nesta mesma localidade. Como a unidade extratora da areia da Itapiserra fica a 250km do único centro comercial que ela oferta, que é a Grande São Paulo, as requerentes estimam ser essa a distância (250km) a ser considerada neste processo.

Adotando uma posição mais conservadora, esta SEAE analisará as implicações que esta operação poderá causar num raio de 250km a partir da unidade extratora de areia da Itapiserra, ou seja, considerando todas as localidades que compreendem um raio de 250 km a partir de Itapeçerica da Serra (SP), e outra dimensão geográfica que compreenderá a Grande São Paulo e as localidades vizinhas pela distância de 30km a 50km (que continuam a fazer parte da Grande São Paulo).

### III.2.4. Integração Vertical – Brita x Concreto

Conforme dito anteriormente, a Itapiserra oferta brita e areia somente na região da Grande São Paulo, e o grupo Votorantim possui uma lavra extratora de brita que atende à Grande São Paulo. Assim, apesar do Grupo Votorantim possuir outras centrais de concreto e outras lavras de brita situadas em regiões que não atendem à Grande São Paulo, a integração vertical se dá nessa região, de forma que a definição da dimensão geográfica para a integração vertical acima ficará restrita à região da Grande São Paulo.

### III.2.4. Integração Vertical – Areia x Concreto

De forma semelhante ao item anterior, a unidade extratora de areia pertencente à Itapiserra localiza-se em Itapeçerica da Serra, atendendo principalmente a região da Grande São Paulo. Como o grupo Votorantim não possui unidade extratora de areia, mas possui uma concreteira que atende à região da Grande São Paulo, a integração vertical entre areia e concreto também se dará nessa região.

<sup>5</sup> Informação retirada dos pareceres nº 033 COINP/COGPI/SEAE/MF Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2001, nº 013/CÔNDU/COGPI/SEAE/RJ de 14 de janeiro 2002 e nº 032 COINP/COGPI/SEAE/MF de 09 de fevereiro de 2001.

<sup>6</sup> AC. nº 08012.007162/00-33.

### III.2.5. Sobreposição Horizontal – Brita

No item III.2.2, foi mencionado que o Grupo Votorantim possui 5 lavras de brita, porém só uma delas, em Araçariquama oferta brita para a grande São Paulo, de forma que o mercado relevante em comum para a brita se restringirá também à esta região.

### IV. DA POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO.

A estrutura de oferta na grande São Paulo, em cada um dos mercados relevantes definidos pode ser visualizada nos quadros abaixo:

**Quadro IX – Estrutura de Oferta do Mercado de Brita – Grande São Paulo - 2001**

<b>Empresas</b>	<b>Volume (m<sup>3</sup> mil)</b>	<b>Participação (%)</b>
Embu S.A. Eng. Comércio	2002	12,7%
Britabrás – Lafarge Brasil S.A.	788	5%
Pedreira Cantareira – Holcim Brasil	785	5%
Serveng – Civilsan	785	5%
Iudice Mineração Ltda.	759	4,8%
<b>Grupo Votorantim</b>	<b>644</b>	<b>4,1%</b>
<b>Itapiserra</b>	<b>487</b>	<b>3,1%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1.131</b>	<b>7,2%</b>
Mineradora Pedrix Ltda.	480	3,1%
Outras 27 pedreiras	8.993	57,2%
<b>TOTAL</b>	<b>15.723</b>	<b>100%</b>

Fonte: Estimativa das Requerentes .

**Quadro X – Estrutura de Oferta do Mercado de Areia – Grande São Paulo - 2001**

<b>Empresas</b>	<b>Volume (m<sup>3</sup> mil)</b>	<b>Participação (%)</b>
Mineração Aoki Taubaté Ltda.	1.440	7,1%
Itaquareia Ind. Extrativa de Minérios	840	4,1%
Franciscati Extratora e Com. Mineração Ltda.	480	2,4%
Mineração Itaporanga Ltda.	480	2,4%
<b>Grupo Votorantim</b>	<b>Não Atua</b>	<b>0%</b>
<b>Itapiserra</b>	<b>336</b>	<b>1,7%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>336</b>	<b>1,7%</b>
Extratora de Minerais Itaguaçu Ltda.	240	1,2%
Cessi Com. Mat. Construção Ltda.	180	0,9%
Outras 180 empresas	16.320	80,3%
<b>TOTAL</b>	<b>20.316</b>	<b>100%</b>

Fonte: Estimativa das Requerentes .

### Quadro X – Estrutura de Oferta do Mercado de Serviço de Concretagem – Grande São Paulo - 2001

<b>Empresas</b>	<b>Volume (m<sup>3</sup> mil)</b>	<b>Participação (%)</b>
<b>Geral de Concreto (Grupo Votorantim)</b>	<b>847</b>	<b>23%</b>
<b>Itapiserra</b>	<b>Não Atua</b>	<b>0%</b>
Supermix <sup>7</sup>	505	14%
<b>Subtotal</b>	<b>1.352</b>	<b>37%</b>
Polimix	480	13%
Lafarge	240	6%
Concrepav	300	8%
Concretex	360	10%
Outros	968	26%
<b>TOTAL</b>	<b>3.700</b>	<b>100%</b>

Fonte: Estimativa das Requerentes .

Analisando o quadro acima, elaborado de acordo com estimativas das requerentes, em nenhum dos quadros acima ficou evidenciado a possibilidade de exercício de poder de mercado.

No mercado de brita, a operação não resultou em concentração de mercado, dado que, após a operação, o grupo Votorantim e a Itapiserra passariam a deter apenas 7,2% do mercado de brita na Grande São Paulo.

Nos mercados onde se verificaram integração vertical (areia com concreto e brita com concreto) a possibilidade de fechamento de mercado é inexistente, dado que o Grupo Votorantim não atua em areia, e devido à participação da Itapiserra no mercado de areia (apenas 1,7%) a possibilidade de fechamento de mercado é nula.

O mesmo ocorre na integração vertical da brita com concreto, pois a Itapiserra não faz concreto, e o Grupo Votorantim já era verticalizado no concreto com a brita. Com a operação, o Grupo estaria aumentando sua demanda por brita, para fazer o concreto e também sua participação no mercado de brita em 3,1%. Essa participação extra é insuficiente para possibilitar o fechamento de mercado.

Se for considerado o raio de 250 km a partir da Itapeçerica da Serra, a operação também não significará fechamento de mercado, dado que incluiriam-se no cômputo da estrutura de mercado outras empresas produtoras de areia, o que diluiria ainda mais a participação da Itapiserra num novo mercado relevante.

Verifica-se assim que a operação, qualquer que seja o mercado relevante analisado não causa efeitos anticoncorrenciais, não sendo assim prosseguir com a análise deste parecer.

<sup>7</sup> O Grupo Votorantim é acionista minoritário (25%) da Supermix.

**V. RECOMENDAÇÃO:**

Com base no exposto acima, nem a sobreposição horizontal nem a integração vertical foram suficientes para causar danos anticoncorrenciais nos mercados relevantes. Dessa forma, esta SEAE conclui pela aprovação da operação, sem restrições.

À apreciação superior

RODRIGO VARELLA RIBEIRO  
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador da CONDU

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico